

RESOLUÇÃO nº 001/2017- CEAS-PR/SEDS

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em conjunto com o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XII Conferência Estadual de Assistência Social, a ser realizada nos dias 04, 05 e 06 de Outubro de 2017, tendo como tema central “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º Para as despesas decorrentes da realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social, serão utilizados recursos do superávit 2016 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 3º O funcionamento da XII Conferência Estadual de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique -se

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman
Presidente do CEAS/PR

Resolução nº001/2017- CEAS/PR - SEDS. Publicada no DIOE nº9891, de 21/02/2017.